



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RECONHECIMENTO DE SABERES 2023.2**  
**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna pública a **Retificação do Resultado Preliminar dos Requerimentos e Avaliações de Reconhecimento de Saberes** Semestre 2023.2 pelo ***Campus SAMAMBAIA***, conforme disposto a seguir.

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

**Onde se lê:**

**CURSO: SUBSEQUENTE EM CONTROLE AMBIENTAL**

NOME	DISCIPLINA	PEDIDO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
Herlane Teixeira Andrade Silva	Higiene, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho	Indeferido, pois trata-se de aproveitamento de estudos	-
	Informática Básica	Deferido	Aprovada
	Princípios Físicos do Controle Ambiental	Indeferido, pois a aluna conseguiu aproveitamento da disciplina	-
Ana Clara Portela dos Santos	Estatística	Deferido	Aprovada
Ana Beatriz Moraes da Cunha	Matemática Aplicada	Deferido	Coordenação de Curso e Professores fizeram contato com a aluna para aplicar a prova, mas não obtiveram retorno.
	Química Geral	Deferido	Coordenação de Curso e Professores fizeram contato com a aluna para

			aplicar a prova, mas não obtiveram retorno.
	Princípios Físicos do Controle Ambiental	Deferido	Aprovada

### **Leia-se:**

#### **CURSO: SUBSEQUENTE EM CONTROLE AMBIENTAL**

<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PEDIDO</b>	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>
Herlane Teixeira Andrade Silva	Higiene, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho	Indeferido, pois trata-se de aproveitamento de estudos	-
	Informática Básica	Deferido	Aprovada
	Princípios Físicos do Controle Ambiental	Indeferido, pois a aluna conseguiu aproveitamento da disciplina	-
Ana Clara Portela dos Santos	Estatística	Deferido	Aprovada
Ana Beatriz Morais da Cunha	Matemática Aplicada	Deferido	Aprovada
	Química Geral	Deferido	Aprovada
	Princípios Físicos do Controle Ambiental	Deferido	Aprovada

## **2. DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

2.2 O candidato/discente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o [FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS](#) , conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 9h do dia 11/9/2023 às 18h do dia 13/9/2023.

2.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

Brasília - DF, 12 de setembro de 2023

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 11/09/2023 18:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488801

Código de Autenticação: 5fb2f95317



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01,  
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP  
72.304-300